

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 002/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 33ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- b) A apresentação do Projeto de Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) – Tipo II do município de Bela Vista do Piauí;
- c) Que a implantação da AMENT no referido município viabilizará o acesso direto dos usuários, sem que precisem deslocar-se a outros municípios, possibilitando o acesso à assistência em saúde mental em seu próprio território.

RESOLVE:

1. Aprovar a Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) – Tipo II no município de Bela Vista do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de janeiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI